



Governo Municipal de Brejão

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2018.

Ementa: Convoca Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas de Títulos para Provimento de Cargos no quadro permanente de Pessoal do Município e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Brejão, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o Resultado Final do Concurso Público n° 01/2017, desta Prefeitura Municipal.

Considerando o preenchimento de vagas para os cargos: Agente Arrecadador, Agente de Controle Interno, Agente de Disciplina, Agente Sanitário, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Sala de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Diversos, Auxiliar de Serviços Gerais, Cuidador Educacional, Eletricista, Enfermeiro, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gari, Marceneiro, Motorista I, Motorista II, Motorista III, Motorista IV, Nutricionista, Operador de Abastecimento de Água, Operador de Máquina, Pedreiro, Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Ciências), Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Educação Física), Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Geografia), Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – História), Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Inglês), Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Matemática), Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Português), Professor Anos Iniciais (1º ao 5º), Psicólogo, Secretária(o) Escolar, Técnico Contábil, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática e Vigilante.

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto n° 007/2018 de 14 de Março de 2018.

Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo a ordem classificatória.





Governo Municipal de Brejão

Convoca:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos descritos no ANEXO II, deste edital de chamamento, a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão na Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, na data de 23 de abril de 2018, às 09:00h, com a finalidade de participar de sorteio para definir a ordem de classificação dentre os candidatos da ordem de nrs 06 a 11, de acordo com o resultado final do Concurso Público da Prefeitura de Brejão, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, tendo em vista o empate decorrente da igualdade de suas respectivas notas nas provas de conhecimento, bem como igualdade de notas em todos os critérios de desempate, não sendo adotado o critério da idade como desempate, em virtude de todos os empatados possuírem menos de 60 anos, e, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste Edital, obrigatoriamente estejam munidos de todos os documentos comprobatórios conforme especificação no ANEXO I deste edital, devendo, no mesmo prazo, serem entregues por aquele que for chamado à posse.

Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em cópias legíveis, autenticadas ou acompanhadas dos originais.

Art. 2º - Ficam convocados o candidato ao cargo de agente arrecadador, Sr José Romário Florentino da Silva inscrito sob o nº 9204, bem como o candidato ao cargo de serviços gerais, Sr. José Junior Porfirio Lima inscrito sob o nº 5159 a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão na Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, com a finalidade de tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste Edital, devendo estar, obrigatoriamente, munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação no ANEXO I deste edital.

Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em cópias legíveis, autenticadas ou acompanhadas dos originais.

Art. 3º - Ficam convocados os candidatos descritos no ANEXO III, classificados ao cargo de **Eletricista e Marceneiro**, após o cumprimento dos requisitos estabelecidos para posse, a comparecer para realização da prova de habilidades específicas nas datas, horários, locais e com metodologia de avaliação destacados, com a finalidade de preenchimento de vaga existente, segundo necessidade da administração, e, seguindo a ordem de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do chamamento à posse, obrigatoriamente esteja munido





Governo Municipal de Brejão

de todos os documentos comprobatórios conforme especificação no anexo I deste edital, devendo no mesmo prazo ser entregue por aquele que for chamado à posse.

§1º – As provas terão caráter eliminatório, não sendo admitida reconsideração ou uma segunda avaliação.

§2º - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em cópias legíveis, autenticadas ou acompanhadas dos originais.

Art. 4º - Os Convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados neste edital, quais terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1º.

§1º - As Declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2º - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura do cargo conforme o Edital Normativo 03/2017- PMB-PE até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no Art. 1º deste Edital impedirá à sua assunção.

Art. 5º - Os Convocados do presente edital deverão comparecer à Junta Médica Municipal competente apresentando todos os exames solicitados neste Edital, para obtenção do Laudo médico de aptidão ao exercício do cargo.

Paragrafo Único: a Junta Médica Municipal Publicará até o decimo dia da Publicação deste Edital o local, data e horário do atendimento.

Art. 6º - Além dos exames solicitados neste edital, a junta médica poderá requerer exames complementares que forem julgados necessários para a conclusão do laudo.

Art. 7º - Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, devendo, no dia e hora marcada, apresentar os exames relacionados no anexo deste edital.

Brejão, em 19 de abril de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita de Brejão





Governo Municipal de Brejão

Anexo I

Relação de Documentos necessários a serem apresentados pelos candidatos convocados do concurso Público Municipal nº 01/2017.

- 1- 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.
- 2- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- 3- Cadastro do PIS Ou PASEP – Caso não tenho apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro.
- 4- Cédula de Identidade (RG)
- 5- CPF e Comprovante de Regularidade
- 6- Comprovante de Residência – atualizado dos últimos 60 dias.
- 7- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH , para os Cargos que exigem
- 8- Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento , conforme o caso.
- 9- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última Eleição.
- 10- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato de sexo masculino.
- 11- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos (se tiver):
 - a. De 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizada;
 - b. A partir dos 7anos, apresentar atestado de frequência escolar – (DECRETO N° 3.048/99 MPS).
- 12- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92, caso tenha feita tal declaração.
- 13- Cópia da Carteira do Conselho Profissional e Documento atestando a Regularidade com o Conselho Profissional, se for o caso.;
- 14- Laudo Médico da Junta Médica Municipal, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.
- 15- Preencher e Comprovar todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no edital de abertura do concurso Público 03/2017 – PMB-PE, retificações e errata. (apresentar declaração).





Governo Municipal de Brejão

- 16- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
- Diploma no caso de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver.
 - Certificado de conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver.
 - Certificado de Conclusão no caso de Ensino Médio (ficha 19) ou Ensino Fundamental (ficha 18) para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, a acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- 17- CPF dos Pais
- 18- CPF do Esposo(a), se for o caso
- 19- Declaração de antecedentes Criminais
- 20- Declaração de desimpedimento ou disponibilidade – modelo em anexo
- 21- Declaração de Acumulação de Cargos – modelo em anexo
- 22- Declaração de Bens – modelo em anexo
- 23- Declaração de Conta Bancaria – modelo em anexo
- 24- Declaração de não Readaptação
- 25- Os candidatos convocados deverão submeter- se e apresentar os mencionados exames para a avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame específico , portadores de deficiência, a serem analisados por médicos designados que compõe à Junta Médica Municipal, cuja avaliação destes Profissionais de Saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo convocado, os seguintes exames:
- Hemograma Completo
 - Tipagem Sanguínea e Fator RH
 - Creatinina
 - EPF
 - Glicose
 - EAS
 - Uréia
 - TGO
 - TGP
 - GGT
 - Raio X do tórax e lombar com Laudo
 - Sorologia para Chagas





Governo Municipal de Brejão

- 13- Sorologia para Hepatite B (HBSAG) e C (ANTI – HVC)
- 14- Sorologia para LUES/VDRL.
- 15- Eletrocardiograma com traçado e Laudo com Parecer Cardiológico.
- 16- Acuidade Visual com e sem Correção – Assinada e Carimbada por Médico Oftalmologista.
- 17- Atestado de Saúde Física – Assinado e Carimbado por Médico Clínico Geral
- 18- Atestado de Saúde Mental – Assinado e Carimbado Por Médico Psiquiatra.
- 19- Parecer Ortopédico
- 20- Lipidograma
- 21- Audiometria Tonal e Vocal – Discriminação Vocal e Impedanciometria
- 22- Otorrino: exame de vídeo laringoscopia diagnóstica (com registro áudio visual do exame e com a identificação visual do candidato)
- 23- **BHCG (beta HCG)** – para o sexo feminino.
- 24- Cartão de Vacinação Atualizado com copia.

Exames Específicos conforme o SEXO, IDADE e ESPECIALIDADE.

FEMININO Acima de 40 anos,

- 1- Citologia oncótica – (Papanicolau)

MASCULINO Acima de 40 anos,

- 1- PSA

OBS: Os exames deverão contar assinaturas, carimbos e CRM médicos. Os Resultados dos Exames laborais são permitidos o recebimento com assinaturas eletrônicas.

A validade dos exames solicitados é de três meses.

O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou com médicos da rede privada, em qual quer parte do Brasil, entregando – os, para a devida avaliação e homologação, junto à junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Brejão, responsável pelo seu interesse no serviço Publico Municipal.

O Atestado de Saúde Mental ficará junto ao Laudo Médico da Junta.

Para os Candidatos habilitados nas vagas de portadores de necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, conforme, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.





Governo Municipal de Brejão

Brejão, em 19 de abril de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita de Brejão



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230823234226.pdf>
assinado por: idUser 163





Governo Municipal de Brejão

Anexo II

Os Candidatos Convocados são:

Posição	Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Deficiência
06º	4935	Jeferson dos Santos Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	Não
07º	5118	Simone de Barros Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	Não
08º	9352	Ana Patrícia Soriano de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Não
09º	9384	Cleiton Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	Não
10º	9769	Vanessa da Silva Matos	Auxiliar de Serviços Diversos	Não
11º	10171	Daiane Viana Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	Não

Brejão, em 19 de abril de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita de Brejão





Governo Municipal de Brejão

ANEXO III

Prova de Habilidades Específicas, por cargos, pelos candidatos convocados do concurso Público Municipal nº 01/2017.

1. MARCENEIRO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CANDIDATOS
10/05/2018	09:00 h	Pátio da Garagem da Prefeitura	Realizar procedimentos de escolha de material, preparo, aplicação e colocação de peças relativas a coberta, portas, janelas, pranchas, etc.	02 - Valter Olirio de Toledo Filho 03 - Marcos Torres de Moraes 04 - Cícero Vitalino da Silva 05 - Edinadlo Bernardo dos Santos 06 - André Venâncio Cordeiro

2. ELETRICISTA

DATA	HORÁRIO	LOCAL	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CANDIDATOS
10/05/2018	09:00 h	Pátio da Garagem da Prefeitura	Realizar procedimentos de montagem, instalação e operação de equipamentos e sistemas elétricos.	02 - Matheus Henrique de Gois Gomes 03 - Laiane Heloisa Marques da Silva 04 - Samuel Barros de Oliveira 05 - Leandro dos Santos Zumba 06 - Marcio Rodrigues de França

Brejão, em 19 de abril de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita de Brejão

